



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000003530-3

Edital 112_2025

Prorroga o prazo de vigência da seleção de estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção pública para estágio de Graduação em Direito, aberto pelo Edital nº 24/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio de Graduação em Direito, por mais 01(um) ano, nos termos do item 16.2, do Edital 24/2024, homologado em 11 de junho de 2024, através do Edital 80/2024.

Parágrafo Único: A vigência da prorrogação da seleção será à partir do dia 11 de junho de 2025.

Fortaleza-CE, 14 de maio de 2025.

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 20/05/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139200** e o código CRC **A672D744**.

Referência: Processo nº 25.0.000003530-3

SEI nº 0139200